

1

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo aberta em 26 de março de 2018, às 20h:00, em 2ª convocação.

05 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no

10 Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 06 de março de 2018, publicado no Jornal "A Tribuna" em 13.03.18, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais convoca os senhores

15 conselheiros para a reunião ordinária, com base no artigo 78, inciso I, alínea c, § 1º e 2º, combinado com os artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Leopoldo Fróes, 700, Niterói - RJ, no dia 26 de março de 2018, às 19h00, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00min., com

20 qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1- Apreciar e votar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, acompanhado do parecer conclusivo da Comissão Fiscal; 2- Assuntos Gerais. Niterói, 06 de março de 2018 (as.) Leandro Carvalho Pinto - Presidente do Conselho Deliberativo". O senhor Presidente do Conselho Deliberativo, por motivos profissionais não pode estar presente, tendo sido a sua ausência justificada pelo seu substituto legal vice-presidente Jorge Artur Rodrigues Trindade, de conformidade com o art. 74 do Estatuto, combinado com o art. 23 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; o senhor

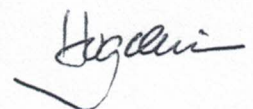
25 Presidente da Mesa Jorge Artur deu inicio aos trabalhos cumprimentando e agradecendo as presenças dos senhores Conselheiros, membros da Comissão Fiscal, Presidente do Clube, diretores afins a pauta e demais presentes; em seguida solicitou ao senhor 1º Secretário André Luiz Huguenin Brito que procedesse às leituras do Edital de Convocação e das atas das reuniões extraordinárias de 26.02.2018 e 12.03.2018; o Conselheiro nato e benemérito

30 Ciro Denevitz de Castro Herdy solicitou a dispensa da leitura das atas, tendo em vista que todos receberam previamente; o senhor Presidente da Mesa informou que os expedientes recebidos e expedidos foram enviados através de e-mails e também disponibilizados impressos para os Conselheiros que não possuem e-mails ou tivessem dificuldades de acessá-los; colocada a ata de 26.02.18, em

35 discussão, o Conselheiro Roberto Blackman disse que naquela reunião ficou decidido que a convocação da Assembléia Geral Extraordinária seria após 60 dias e não até 60 dias, como constou da ata; houve várias discussões e ao final foi pedido para ouvir a gravação, o que foi aceito pelo Presidente da Mesa, mas deu continuidade e passou para a ata de 12.03.18, em discussão, não havendo quem fizesse uso da palavra, foi colocada em votação. Foi aprovada, por

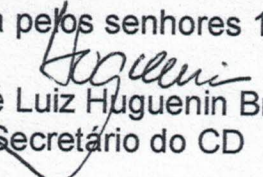
40 unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a reunião por 15 minutos, para ouvir a gravação da reunião de 26.02.18, ouvida a gravação, com as presenças dos Conselheiros Roberto Blackman e Cid Motta, foi confirmada em dois tempos a fala do Presidente da Mesa Leandro Carvalho Pinto que dissera: "(...) em até 60 dias convocará a Assembléia Geral Extraordinária; continuando a reunião o senhor Presidente da Mesa colocou a referida ata em discussão e, após, em votação. Foi aprovada, por maioria, com voto contra do Conselheiro

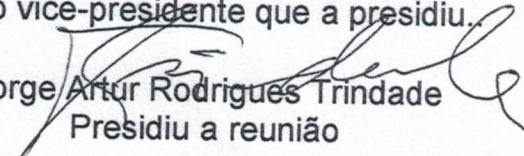
45



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

50 Roberto Blackman. Em seguida, foi colocado o item 1 da pauta; em discussão, o
Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão Fiscal Paulo Cesar
de Almeida, que explicou e dissertou sobre o Parecer da Comissão Fiscal;
manifestou-se também sobre as despesas e receitas, propôs aos senhores
55 Conselheiros que as perguntas e/ou questionamentos sobre as matérias de
pautas fossem feitas à Comissão Fiscal por e-mails com antecedência, para
facilitar as respostas da Comissão Fiscal; disse que solicitou ao Presidente do
Clube para que o acompanhamento orçamentário, orçado x realizado, seja
disponibilizado por rubrica de cada diretoria conforme consta no orçamento
60 aprovado pelo Conselho; o Conselheiro João Moreno questionou quanto ao
parecer da Comissão Fiscal com a frase "falta de solução" referindo-se ao
adiantamento de R\$ 10.000,00 feito em 2016 feito pelo Clube à Banda Tupi, o
que foi respondido pelo Presidente do Clube que a apresentação da Banda está
prevista para o mês de agosto de 2018; quando será compensado o referido
65 valor; o Conselheiro Zirildo Lopes indagou se houve manifestações dos
associados sobre os prós e contras, para a alteração do artigo 108 do estatuto,
permitindo barco a motor no interior da náutica; o senhor Presidente do Clube
tentou responder, mas falou de outros assuntos do Clube, que não correspondeu
a pergunta do Conselheiro, sendo sua fala interrompida pelo Conselheiro Ary
70 Bastos, apoiado por outros Conselheiros, que não concordaram com a
manifestação do Presidente; após várias manifestações dos Conselheiros o
senhor Presidente da Mesa Jorge Artur colocou em votação a Prestação de
Contas e o Relatório de Atividades do exercício de 2017; foi aprovado, por
unanimidade. Em seguida passou para o item 2 da pauta, Assuntos Gerais. O
75 senhor Presidente colocou para homologação o contrato de auditoria externa
firmado com a empresa MS Contabilidade, com sede no Rio de Janeiro, pelo
valor mensal de R\$ 2.500,00 pelo período de 12 (doze) meses que, havendo
entendimentos entre as partes, poderá ser renovado por mais 12 meses. Foi
homologado, por unanimidade; o Conselheiro Roberto Blackman solicitou
80 melhoria no sistema de gravação em plenário; solicitou também melhoria para a
iluminação à noite, ao lado da piscina; demonstrou preocupação com as festas
que vem sendo realizadas no Clube, especialmente na amendoeira, com uma
lotação de mais de duas mil pessoas, disse que pela responsabilidade civil e os
85 riscos com o patrimônio do Clube; o valor que vem sendo recebido pelo Clube de
R\$ 3.000,00 pelo aluguel do espaço é muito pouco e pediu providências e
esclarecimentos pelo Presidente do Clube. Não havendo nada mais a tratar o
senhor Presidente da Mesa encerrou a reunião mandando lavrar a presente ata,
89 que vai assinada pelos senhores 1º Secretário e o vice-presidente que a presidiu.


André Luiz Huguenin Brito
1º Secretário do CD


Jorge Artur Rodrigues Trindade
Presidiu a reunião